



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 07/2026.

Em 13 de março de 2026.

Autoriza compensação de horas pela Servidora Monalisa Schorr, Secretária Executiva da Câmara de vereadores de Tunápolis, e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) dias de folga do trabalho, para fins de compensação de horas excedentes à jornada normal prestada ao Legislativo Municipal, à servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º As horas de folga concedidas serão usufruídas pela servidora nos dias 16, 17 e 18 de março do corrente ano.

§ 1º Fica sob responsabilidade da servidora não haver prejuízo no andamento e desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 13 de março de 2026.

FERNANDO WEISS
Presidente